

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER No 1789/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 148/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Travessa João Batista Matarezio Filho, o logradouro público inominado, codlog 24.206-3, com início na Rua Narceja e término na Rua Tacha, na Vila Curuçá.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo, tendo em vista manifestação do Executivo.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente prolatou parecer favorável, apresentando substitutivo ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para constar a denominação de acordo com o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/12/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Natalini – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Frange

Russomanno